



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 - Ano VIII - n.º 735

Em um dia, Serra Negra tem mais 276 doses de vacinas aplicadas

Foram aplicadas no sábado, 13, mais 276 doses de vacina contra a covid-19, em pessoas que receberam a primeira e a segunda dose. A vacinação ocorreu em quatro pontos: Cen-

tro de Convenções, Unidade de Saúde do Bairro São Luiz, Recanto São Francisco de Assis, no Jardim Placidolândia, e Lar dos Velhos São Francisco de Assis, na Avenida Juca Preto.

Serra Negra reivindica mais investimentos na Saúde e combate à covid-19

Representando o prefeito de Serra Negra, em reunião com o secretário estadual de Saúde, o secretário municipal de Saúde apresentou 11 ofícios solicitando

investimentos para a infraestrutura da Saúde, combate à covid-19 e agilidade no atendimento às necessidades da população, no dia 2 de fevereiro.



Prefeitura de Serra Negra atua para solucionar impactos de chuva e vendaval que atingiram o município no dia 17



A Prefeitura Municipal de Serra Negra está tomando todas as providên-

cias para solucionar os impactos da chuva e principalmente dos fortes ventos

que atingiram diversos pontos do município na tarde de quarta-feira, 17.

Prefeito de Serra Negra recebe representantes da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Estiveram em Serra Negra no dia 8 de fevereiro, recebidos pelo prefeito, o chefe de Gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Ricardo Geiauskas, representando a Secretária de Estado.



I.P.T.U. & TAXAS 2021

Não recebeu seu carnê?

(2ª VIA DISPONÍVEL - SERVIÇO GRATUITO)

Informações www.serranegra.sp.gov.br ou no QR Code ao lado



Em um dia, Serra Negra tem mais 276 doses de vacinas aplicadas

Foram aplicadas no sábado, 13, mais 276 doses de vacina contra a covid-19, em pessoas que receberam a primeira e a segunda dose.

A vacinação ocorreu em quatro pontos: Centro de Convenções, Unidade de Saúde do Bairro São Luiz, Recanto São Francisco de Assis, no Jardim Placidolândia, e Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, na Avenida Juca Preto.

No Centro de Convenções e na unidade do São Luiz, idosos acima de 85 anos receberam a primeira

dose. Nos mesmos locais, também houve a presença de profissionais de saúde para receber a primeira ou a segunda dose. Na soma dos locais forma 138 vacinas.

Já os lares de longa permanência receberam 108 vacinas, entre trabalhadores e moradores, sendo 31 no Recanto São Francisco de Assis e 77 no Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis.

vacinação continua no Centro de Convenções, para idosos a acima de 85 anos e profissionais de saúde previamente cadastrados no site da Prefeitura.

Serra Negra reivindica mais investimentos na Saúde e combate à covid-19

Demandas foram apresentadas em reunião com o secretário estadual de Saúde



Representando o prefeito de Serra Negra, em reunião com o secretário estadual de Saúde, o secretário municipal de Saúde apresentou 11 ofícios solicitando investimentos para a infraestrutura da Saúde, combate à covid-19 e agilidade no atendimento às necessidades da população, no dia 2 de fevereiro.

Entre as demandas de infraestrutura estão recursos para transformação de Unidade Básica de Saúde (UBS) em Centro Referenciado de Atendimento Exclusivo para a Mulher e para a Criança; reformas em UBSs; construção de Base Central de Ambulância e Setor de Transporte; construção de Unidade Básica de Saúde no Centro; instalação de Unidade da Rede Lucy

Montoro em Serra Negra, para atender o Circuito das Águas; implantação de AME Cirúrgico do Circuito das Águas, em Serra Negra; quatro ambulâncias e quatro vans para transporte sanitário.

Foram reivindicados também recursos para a realização de mais cirurgias eletivas; 7,2 mil kits de testes rápidos para a covid-19, que atenderiam 30% da população; ampliação de vagas de consultas e exames através do sistema de regulação para o Ambulatório Médicos de Especialidades (AME) de Amparo e ampliação de vagas de oncologia para atendimento de pacientes.

Além de Serra Negra estiveram presentes representantes de Bragança Paulista, Amparo e Piedade.

Prefeitura de Serra Negra atua para solucionar impactos de chuva e vendaval que atingiram o município no dia 17



A Prefeitura Municipal de Serra Negra está tomando todas as providências para solucionar os impactos da chuva e principalmente dos fortes ventos que atingiram diversos pontos do município na tarde de quarta-feira, 17.

Foram 13,9 mm de chuva e rajadas de ventos que atingiram de 70 a 80 km/h entre 15h20 e 15h35, conforme informações da Defesa Civil do Estado de São Paulo, que classifica esses dados como uma tempestade severa, como há muito tempo não era registrada no município. Ainda de acordo com a Defesa Civil, uma chuva normal

costuma atingir no máximo 30 km/h.

Houve ainda 11 quedas de árvores grandes em vias públicas, atingindo duas casas e três carros, e dois postes de energia elétrica em diferentes bairros, incluindo Centro, Campo do Sete, Posses (loteamentos), Macacos, São José e Nova Serra Negra. Também foram detectados danos em pavimentos e telhados.

O prefeito, acompanhado de secretários municipais, percorreu alguns pontos do município, conversou com a população e também segue de prontidão para auxiliar na solução dos problemas.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeito de Serra Negra recebe representantes da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Estiveram em Serra Negra no dia 8 de fevereiro, recebidos pelo prefeito, o chefe de Gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Ricardo Geciauskas, representando a Secretária de Estado. A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra, a secretária municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social e o chefe de Gabinete municipal também participaram da reunião. “Eles vieram fazer a ponte entre o Estado e o município para que possamos apresentar nossas demandas para a implantação e ampliação de projetos na área da pessoa com deficiência”, disse o prefeito.

Entre as pautas tratadas,

destacam-se a implantação de projetos de inserção no mercado de trabalho; metodologias de encaminhamento para pessoas com espectro do autismo e a mobilidade urbana em Serra Negra.

No encontro, os representantes do Executivo Municipal reiteraram a reivindicação da instalação da Rede de Reabili-

tação Lucy Montoro, que possui unidades em funcionamento em todo o Estado de São Paulo. Inclusive a instalação de uma unidade em Serra Negra, para atender o Circuito das Águas, foi um dos pedidos apresentados através de ofício entregue pessoalmente ao secretário estadual de Saúde, pelo secretário municipal, em 2 de fevereiro último.

Serra Negra solicita recursos e melhorias para estradas estaduais



O prefeito de Serra participou no dia 10 de fevereiro, de uma importante reunião com o secretário estadual de Logística e Transporte, para tratar de melhorias no acesso ao Bairro dos Leais pela SP-105 e solicitar que o município assumira o trecho da SP-360 na entrada da cidade.

O encontro, de forma virtual, foi intermediado pelo deputado estadual, com participação também dos prefeitos de Bragança Paulista; de Amparo; de Lindoia e de Socorro.

O chefe do Executivo serrano reiterou ao diretor regional do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Cleiton Luiz de Souza, também participante da chamada de vídeo, que a Administração passada havia enviado as mesmas demandas através de ofícios, mas que até o momento não houve uma solução por parte do órgão

estadual. O objetivo da Prefeitura com relação ao Bairro dos Leais é a construção de um novo acesso entre os Km 7 e 8, uma vez que o acesso existente é muito perigoso.

Quanto à rodovia SP-360 (Eng. Geraldo Mantovani) o pedido é a concessão de um trecho de 360 metros, na entrada da cidade, pois existem diversos comércios no local e grande movimentação de pessoas e veículos.

Além disso, o prefeito reforçou pedido de recursos para obras de asfaltamento em 11 estradas vicinais, conforme ofício enviado ao DER na semana passada, para nove pavimentações e dois recapeamentos.

O chefe de Gabinete, o secretário geral da Câmara Municipal e o secretário municipal de Obras e Infraestrutura também representaram Serra Negra na ocasião.

Participantes do Programa Ação Jovem de Serra Negra farão atividades à distância

A partir deste mês de fevereiro, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Serra Negra iniciará a distribuição de apostilas para os participantes do Programa Estadual ‘Ação Jovem’, destinado a jovens de famílias baixa renda que frequentam regularmente a escola e que obtêm aprovação no ano letivo.

O material aborda temas como educação, cidadania, meio ambiente, trabalho, empreendedorismo, cultura e saúde, e tem por objetivo auxiliar os jovens no desenvolvimento de suas potencialidades. O projeto será desenvolvido no CRAS, pelo psicólogo Emerson Pedroso, e consiste em acompanhar à distância 14 adolescentes que participam

do Programa Estadual ‘Ação Jovem’.

O Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até ¼ do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.

O programa estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, está presente em 642 municípios, com uma ajuda no valor R\$ 80,00 por jovem/ mês com o CPF cadastrado no Castro Único (Ca-Único).

Alunos da rede municipal terão aulas de xadrez

Quando as aulas presenciais forem retomadas na Rede Municipal de Ensino de Serra Negra, alunos do primeiro ano do ensino fundamental (sete anos de idade) terão aulas de xadrez em sua grade curricular.

Para atender essa demanda, professores e estagiários da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer passam por capacitação com o Secretário Municipal da pasta.

A iniciativa é uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para levar a atividade, de forma pe-

dagógica não competitiva, aos estudantes.

Vários são os benefícios que esse jogo de tabuleiro pode proporcionar as crianças. Alguns são: estimula a atenção e a concentração; desperta o valor do respeito em relação ao seu adversário; promove a paciência; estimula a memória; ensina a responsabilidade; aumenta a autoestima; estimula o raciocínio lógico; motiva a tomar decisões; estimula a capacidade de dedução e aumenta a habilidade de prever ou observar algo de forma antecipada.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 53.980.413/0001-46
NIRE 35.300.105.486

REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Presidentes e respectivos Integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal da **SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.** sociedade anônima de capital autorizado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social, para se reunirem no 23 de fevereiro de 2021, às 10h00min, nas dependências da Escola de Educação Básica e Profissionalizantes José Franco de Godoy, sita à Praça Lions, nº 80, no Centro de Serra Negra, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- I. Exame da prestação de contas da Companhia, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Informações Gerais:

- O membro integrante e os respectivos presidentes dos conselhos deverão comparecer à reunião munidos de documento de identidade;
- A reunião realizar-se-á fora da sede social para oferecer melhores condições de trabalho aos participantes;
- Eventuais solicitações de esclarecimentos quanto às demonstrações contábeis deverão ser apresentados prévia e formalmente, para a devida orientação dos trabalhos.

Serra Negra, 04 de fevereiro de 2021

Cassio Mendes Manzano
Presidente do Conselho Fiscal da SENETUR

SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 53.980.413/0001-46
NIRE 35.300.105.486

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da **SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.** sociedade anônima de capital autorizado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social, para se reunirem no dia 23 de fevereiro de 2021 em Assembleia Geral Ordinária, às 10h30min, e em Assembleia Geral Extraordinária às 11h00min, ambas em primeira convocação, nas dependências da Escola de Educação Básica e Profissionalizantes José Franco de Godoy, sita à Praça Lions, nº 80, no Centro de Serra Negra, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- I. Exame da prestação de contas da Companhia, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e
- II. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I. Eleição de nova Diretoria para o triênio compreendido entre 23/02/2021 e 23/02/2024;
- II. Eleição de novo Conselho de Administração para o triênio compreendido entre 23/02/2021 e 23/02/2024;
- III. Eleição de novo Conselho Fiscal para o triênio compreendido entre 23/02/2021 e 23/02/2024;
- IV. Convalidação dos atos praticados pelo Presidente do Conselho Fiscal entre 20/07/2020 e 23/02/2021; e
- V. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

Informações Gerais:

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade;
- As Assembleias realizar-se-ão fora da sede social para oferecerem melhores condições de trabalho aos acionistas;
- Pede-se aos acionistas que encaminhem, previamente, até o dia 19/02/2021, ao e-mail juridico@serranegra.sp.gov.br os nomes e a qualificação de suas respectivas indicações à composição da empresa, para otimização dos trabalhos;
- Eventuais solicitações de esclarecimentos quanto aos itens em pauta na AGO & AGE deverão ser apresentados prévia e formalmente, para a devida orientação dos trabalhos.

Serra Negra, 04 de fevereiro de 2021

Cassio Mendes Manzano
Presidente do Conselho Fiscal da SENETUR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** os **PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS** que façam a limpeza do terreno (corte do mato e retirada de entulho) e executem a construção de calçada e muro, conforme determina a Lei Municipal 2.711, de 22 de agosto de 2002.

Após a publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município, meios de comunicação e locais públicos, os proprietários ora notificados têm um prazo de 15 (quinze) dias para a limpeza dos terrenos para proceder a limpeza. A execução dos serviços dos passeios públicos, o prazo é de 60 (sessenta) dias.

O não atendimento a presente notificação, estará sujeito a sofrer as sanções administrativas e judiciais previstas na Legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021

Vimos por meio deste, notificar ao senhor JOSÉ LOURENÇO, CPF 001.354.438-14 a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 583 para **REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL** localizado na RUA ANTONIO MALAGODI, s/nº, BAIRRO DAS POSSES, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2.711/2002.

Serra Negra, 16 de fevereiro de 2021.

Tiago Ferreira de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -

Audiência Pública da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra convidam todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 05 de março de 2021 (sexta-feira), às 13h, via canal do youtube da Prefeitura, por conta das medidas de isolamento na pandemia.

Ricardo Fávero Minosso
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Ruth de Moraes Souza De Santi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, **publica a renovação de sua Mesa Diretora para o biênio de janeiro de 2021 a janeiro de 2023**, aprovado por unanimidade em primeira reunião ordinária da nova gestão, realizada em 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a nova composição de sua mesa diretora, a saber:

Presidente: Renan Fasolin Medeiros – Coordenador do CRAS-Serra Negra/SADS

Vice- Presidente: Raphaela Cavalini - Psicóloga do CREAS Serra Negra

1º Secretária: Sheila N. de Carvalho – Diretora do Instituto Nuvem

2º Secretária: Luana Freitas S.Coelho – Usuária do SCFV- Guarda Mirim

Art. 2º - Tornar público a nomeação de suas quatro Comissões para o biênio 2021-2023, aprovada em reunião virtual do CMAS de 10/02/2021, a saber:

1 - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

Conselheiros: Maria Aparecida Guirelli -Pici, Sheila Carvalho e Daniela S. Santos;

2 - Comissão de Política e Normas da Assistência Social:

Conselheiros: Renan F. Medeiros, Raphaela Cavalini e Sheila Carvalho;

3 - Comissão de Monitoramento e Inscrição de Entidades de Assistência Social:

Conselheiros: Viviane Tafner, Marilandi P. Silva, Luana F.Coelho e Elizangela Perli.

4 - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda

Conselheiros: Renan F. Medeiros, Fabiana B.A. Vasconcelos e Maria Ap.Guirelli-Pici

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após aprovações em reuniões plenárias acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Negra, 10 de fevereiro de 2021.

Renan F. Medeiros

Presidente do CMAS de Serra Negra



Iluminação Pública - Não fique no escuro!
No caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural de Serra Negra, comunique a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli.
Telefone: 0800.778.0109 (gratuito)
Atendimento de segunda à quinta-feira: das 8h às 12h
Às sextas-feiras: das 13h às 17h
E-mail: logitapira@rce-engenharia.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

Dispõe sobre a aprovação de rateio de recursos municipais – Cofinanciamento para as Organizações Sociais parceiras da Assistência Social – previsto no Edital de Chamamento SADS – 02/2019 e, por conta da pandemia de COVID-19 foram prorrogados através de Termos Aditivos para o ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária virtual de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade os recursos municipais, previsto pelo Edital de Chamamento Público SADS 02/2019, prorrogados através de Termos Aditivos, na ordem de R\$ 288.956,72 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), alocados no Fundo de Assistência Social de Serra Negra/SP, visando rateio por níveis de complexidade junto às organizações sociais, prestadoras de serviços socioassistenciais, devidamente registradas neste Conselho.

Art. 2º - Fica aprovado os repasses financeiros municipais na seguinte ordem:

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

- **OSC - Lar dos Velhinhos S. Francisco de Assis de Serra Negra -SP;** Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Reserva de 03 vagas -Destinado o repasse R\$ 48.799,96 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em 11 parcelas de R\$ 4.436,36; Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2020.

- **OSC - Lar Feliz - Jaguariúna-SP** - Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de zero até 18 anos. Reserva de 04 vagas, com repasse de R\$ 167.356,80 – (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos. Em 12 parcelas de R\$ 13.946,40; Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 02/2020.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- **OSC -Amparo Social De Promoção Humana- Guarda Mirim De Serra Negra** - Atendimento em meio período – referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 64 Adolescentes. Destinado repasse de R\$ 41.600,00 – (quarenta e um mil e seiscentos reais), em 11 parcelas de R\$ 3.781,82 ; Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2020.

- **OSC – Instituto Nuvem** - atendimento em meio período – referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 30 crianças de 6 a 12 anos; Destinado repasse de R\$ 31.199,96 (trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em 11 parcelas de R\$ 2.836,36 . Consolidado pelo primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 04/2020.

PROTEÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA – APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – JOVEM APRENDIZ

OSC -Amparo Social De Promoção Humana- Guarda Mirim De Serra Negra - referente a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva em programa correlato às atividades desenvolvidas na administração pública municipal.

Refere-se ao quinto aditamento do Termo de Colaboração nº 04/2019 – com valor total estimado para 2021 de R\$ 158.601,13 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e um reais e treze centavos), sendo que o custo mensal de cada jovem aprendiz passa a ser de R\$ 1.441,83.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação em reunião plenária do CMAS.

Serra Negra, 10 de fevereiro de 2021.

Renan F. Medeiros
 Presidente do CMAS de Serra Negra

SENETUR SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A**CNPJ 53.980.413/0001-46****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/DEZEMBRO/2020****NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa SENETUR Serra Negra Empresa de Turismo S/A, foi instituída com autorização legislativa concedida pela Lei Municipal nº 1.113, de 31/outubro/1983, com a finalidade de implantar e explorar um hotel e desenvolver outras atividades turísticas no Município de Serra Negra/SP. A empresa foi instalada em 14/novembro/1984, com capital majoritário da Prefeitura Municipal de Serra Negra e participação minoritária da Embratur, nos termos do Convênio de Cooperação assinado em 05/agosto/1983.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/08) e pronunciamentos técnicos emitidos pela IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CRC.

2.2 - Os bens do Ativo Imobilizado foram reconhecidos pelo seu valor justo com base em Laudo de Avaliação número 41.976/11 da Filial de São Paulo da Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro, datado de 14 de junho de 2011, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de agosto de 2011.

2.3 - A empresa contabiliza a Depreciação Acumulada de Edifício e Construções, pelo método linear, considerando vida útil do imóvel de 25 (vinte e cinco) anos.

2.4 - A empresa adota em sua contabilidade as regras previstas na Resolução CFC nº 1.255/09.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 - As contas "Arrendamentos a Receber", classificada no Ativo Não Circulante e a conta "Credores por Contrato", classificada no Passivo Não Circulante, registram saldo de 18 de julho de 2011 dos valores a receber por conta do arrendamento do imóvel pertencente à empresa, correspondendo aos arrendamentos mensais acumulados desde o início da vigência do Termo de Cessão, em 19 de maio de 1991, até 18 de julho de 2011, com as atualizações necessárias. A partir de 19 de julho de 2011, tendo em vista o encerramento da vigência do Termo de Cessão Onerosa do Imóvel e o ajuizamento em 29 de julho de 2011 de Ação de Reintegração de Posse, Arbitramento de Alugueros e Indenização na Primeira Vara Cível da Comarca de Serra Negra, número de ordem 513/2011, em face do Cessionário, Grande Hotel Serra Negra, o valor do arrendamento mensal passou a ser contabilizado na conta "Arrendamentos a Receber – Reintegração de Posse", classificada no Ativo Não Circulante, tendo como contrapartida a conta "Receitas a Realizar", classificada no Passivo Não Circulante, com base no resultado provável do pedido de arbitramento de alugueros, contido na referida ação, pelo valor mínimo de oito mil BTN's Fiscais da data da assinatura do Termo de Cessão, reajustado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Tais receitas serão reconhecidas e tributadas por ocasião do efetivo recebimento, conforme legislação em vigor. Os saldos das contas referidas nesta Nota Explicativa, por se encontrarem "sub-judice", são registrados pelo seu valor nominal na data de competência, sem juros ou correção monetária, nos termos da Lei 11.638/07, consubstanciada na Resolução do CPC número 25.

3.2 - A conta "Impostos Municipais a Pagar" registra o valor de Imposto Territorial Urbano – IPTU - devido à Prefeitura Municipal de Serra Negra, dos anos de 2019 e 2020, incluídos os encargos, conforme certidão expedida pelo Setor de Tributação da Prefeitura de Serra Negra, com valores atualizados até 31/12/2020. Os valores que seriam devidos dos anos de 2013 a 2018 foram contabilizados como receita de verba pública, na rubrica "3.1.1.11.0011 – Subvenções e Verbas Públicas", tendo em vista que houve a concordância dos acionistas em reverter o débito em prol da participação acionária do município de Serra Negra.

3.12 - A conta de "Ingresso de Recursos para Aumento de Capital", classificada no Patrimônio Líquido, registra adiantamento de recursos a título de Aportes de Capital realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, até 31/12/2016, para dar suporte financeiro às despesas

operacionais da empresa, recursos esses aportados em conformidade com as leis municipais nº 3.390 de 01/03/2011 e 3.597 de 5 de fevereiro de 2013.

3.13 - Os aportes de recursos feitos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra a partir de 01/01/2017 passaram a ser registrados na conta de receita denominada "subvenções e verbas públicas", passando, a partir daí, a constar tais valores na DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, em atendimento ao relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº e-TC-1260.989.16-5.

3.14 - A conta "Obrigações de Natureza Cível" classificada no Passivo Circulante, registra valor a ser ressarcido à Prefeitura de Serra Negra, referente aportes feitos e julgados improcedentes, conforme Ação Civil Pública, processo nº 499/2004, 2ª Vara de Serra Negra, decisão judicial de 11/11/2011.

3.15 - A conta "IR Diferido s/ Avaliação Patrimonial", classificada no Passivo Não Circulante, registra o valor do imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido, calculado à razão de 34% sobre o valor do ajuste de avaliação patrimonial e seu reconhecimento é feito na mesma proporção da vida útil do imóvel avaliado a valor justo (item 2.2 desta Nota Explicativa), ou seja, em 25 (vinte e cinco) anos.

3.16 - A conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial", classificada no Patrimônio Líquido, registra valor da avaliação patrimonial a valor justo (item 2.2) e sua realização é feita na mesma proporção da vida útil do imóvel avaliado a valor justo, ou seja, em 25 (vinte e cinco) anos.

Serra Negra/SP, 31 de dezembro de 2020.

Senetur – Serra Negra Empresa de Turismo S/A
 CNPJ: 53.980.413/0001-46

Escritório Contábil Pitarello Ltda
 Rua General Osório nº 186 – Amparo-SP
 Milton Pitarello – CRC - 1SP-131.326/O-5
 Paulo Eduardo Pitarello – CRC – 1SP-095.544/O-1

7

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PITARELLO LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL0211 SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A
CNPJ: 53.980.413/0001-46

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2020

ATIVO	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
1 - ATIVO	26.881.423,25 D	27.079.761,95 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.881.423,25 D	27.079.761,95 D
1.2.1 - VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	17.911.756,96 D	17.682.095,62 D
1.2.1.02 - CREDITOS E VALORES	17.911.756,96 D	17.682.095,62 D
1.2.1.02.0010 - ARRENDAMENTO A RECEBER	14.509.934,63 D	14.509.934,63 D
1.2.1.02.0011 - ARRENDAMENTO A RECEBER-REINT.POSSE	3.401.822,33 D	3.172.160,99 D
1.2.2 - INVESTIMENTO E IMOBILIZADO	8.969.666,29 D	9.397.666,33 D
1.2.2.03 - BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	13.000.000,00 D	13.000.000,00 D
1.2.2.03.0001 - TERRENOS	2.300.000,00 D	2.300.000,00 D
1.2.2.03.0002 - EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	10.700.000,00 D	10.700.000,00 D
1.2.2.04 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	4.030.333,71 C	3.602.333,67 C
1.2.2.04.0002 - (-) DEPREC ACUM. EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	4.030.333,71 C	3.602.333,67 C
Total do ATIVO	26.881.423,25 D	27.079.761,95 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
2 - PASSIVO	26.881.423,25 C	27.079.761,95 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	1.510.736,69 C	2.454.887,07 C
2.1.1 - OBRIGACOES	1.510.736,69 C	2.454.887,07 C
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR E OUTRAS OBRIGACOES	1.247.794,47 C	1.247.794,47 C
2.1.1.02.0034 - OBRIGACOES DE NATUREZA CIVEL	1.247.794,47 C	1.247.794,47 C
2.1.1.03 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	262.942,22 C	1.207.092,60 C
2.1.1.03.0014 - IMPOSTOS MUNICIPAIS A PAGAR	262.942,22 C	1.207.092,60 C
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	20.518.423,35 C	20.400.378,89 C
2.2.1 - OBRIGACOES	20.518.423,35 C	20.400.378,89 C
2.2.1.02 - OBRIGACOES	15.378.617,48 C	15.990.232,38 C
2.2.1.02.0003 - IR DIFERIDO S/AVALIACAO PATRIMONIAL	1.739.332,46 C	1.850.947,34 C
2.2.1.02.0014 - CREDITORES POR CONTRATO	15.139.285,02 C	15.139.285,02 C
2.2.1.03 - RECEITAS A REALIZAR	3.639.805,87 C	3.410.144,53 C
2.2.1.03.0001 - RECEITAS A REALIZAR	3.639.805,87 C	3.410.144,53 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	4.852.263,21 C	4.224.497,99 C
2.4.1 - CAPITAL REALIZADO	7.356.022,29 C	7.356.022,29 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	7.356.022,29 C	7.356.022,29 C
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	7.356.022,29 C	7.356.022,29 C
2.4.2 - RESERVAS DE CAPITAL	2.503.759,08 D	3.131.524,30 D
2.4.2.01 - RESERVAS DE CAPITAL	3.499.932,80 C	3.716.597,00 C
2.4.2.01.0003 - ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO CAPITAL	1.233.581,74 C	1.233.581,74 C
2.4.2.01.0008 - AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	3.376.351,06 C	3.593.015,26 C
2.4.2.02 - LUCROS OU (PREJUICIOS)ACUMULADOS	6.003.691,88 D	6.848.121,30 D
2.4.2.02.0002 - (-) PREJUICIOS ACUMULADOS	6.003.691,88 D	6.848.121,30 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.881.423,25 C	27.079.761,95 C

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PITARELLO LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL0211 SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A
CNPJ: 53.980.413/0001-46

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2020

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PITARELLO LTDA

CNPJ: 86.872.868/0001-05

CRC: 2SP017621/O-0

PAULO EDUARDO PITARELLO

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 718.956.808-59

TC/CRC: 1SP095544/O-1



ESCRITÓRIO CONTÁBIL PITARELLO LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO0211 SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A
CNPJ: 53.980.413/0001-46

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2020

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
3 - RECEITAS	1.177.480,44 C	8.489,30 C
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.177.480,44 C	8.489,30 C
3.1.1 - RECEITA BRUTA	1.177.480,44 C	8.489,30 C
3.1.1.11 - OUTRAS RECEITAS	1.177.480,44 C	8.489,30 C
3.1.1.11.0011 - SUBVENÇÕES E VERBAS PÚBLICAS	1.177.480,44 C	8.489,30 C
Total de RECEITAS	1.177.480,44 C	8.489,30 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.177.480,44 C	8.489,30 C
(=) LUCRO BRUTO	1.177.480,44 C	8.489,30 C
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2020	Saldo em: 31/12/2019
5 - DESPESAS	661.330,10 D	686.544,21 D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	661.330,10 D	686.544,21 D
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	661.330,10 D	686.544,21 D
5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.232,83 D	8.224,00 D
5.1.1.01.0012 - DESPESAS DE VIAGENS E ESTÁDIAS	1.743,83 D	0,00
5.1.1.01.0014 - DESPESAS LEGAIS E CONTÁBEIS	8.489,00 D	8.224,00 D
5.1.1.02 - DESPESAS OPERACIONAIS	514.250,19 D	432.675,46 D
5.1.1.02.0001 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	5.992,54 D	0,00
5.1.1.02.0002 - DESPESAS COM ÁGUA	530,60 D	0,00
5.1.1.02.0008 - EMOLUMENTOS DIVERSOS	0,00	265,30 D
5.1.1.02.0009 - DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	138.790,56 D	138.790,56 D
5.1.1.02.0015 - MULTAS E MORAS	4.634,06 D	4.410,12 D
5.1.1.02.0026 - DESPESAS JUDICIAIS	75.092,95 D	0,00
5.1.1.02.0028 - DESPESAS DE DEPRECIÇÃO - VALOR JU	289.209,48 D	289.209,48 D
5.1.1.03 - DESPESAS TRIBUTÁRIA	113.329,03 D	110.252,52 D
5.1.1.03.0003 - IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	113.052,93 D	110.252,52 D
5.1.1.03.0004 - IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	276,10 D	0,00
5.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	23.518,05 D	135.392,23 D
5.1.1.04.0001 - JUROS PASSIVOS	20.717,61 D	7.074,54 D
5.1.1.04.0004 - VARIACÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	2.800,44 D	128.317,69 D
Total de DESPESAS	661.330,10 D	686.544,21 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	516.150,34 C	678.054,91 D
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	516.150,34 C	678.054,91 D
Provisão de Impostos:		
Participações e Contribuições:		

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PITARELLO LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO0211 SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A
CNPJ: 53.980.413/0001-46

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2020

(=) Total do LUCRO do Período:	516.150,34 C	678.054,91 D
---------------------------------------	---------------------	---------------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PITARELLO LTDA
 CNPJ: 86.872.868/0001-05
 CRC: 2SP017621/O-0
 PAULO EDUARDO PITARELLO
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 718.956.808-59
 TC/CRC: 1SP095544/O-1

SENETUR SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A			
CNPJ: 53.980.413/0001-46			
FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO			
		31/12/2020	31/12/2019
1	Atividades operacionais		
1.1	Lucro do exercício	516.150,34	0,00
1.2	(-) Prejuízo do exercício	0,00	-678.054,91
1.3	(+) Depreciação	138.790,56	138.790,56
1.4	(+) Depreciação a valor justo	289.209,48	289.209,48
Sub.1	(=) Resultado líquido ajustado	944.150,38	-250.054,87
	(- Acréscimo) ou (+ Decréscimo) do Ativo Circulante + RLP		
1.5	Arrendamento a receber-reintegração de posse	-229.661,34	-451.954,08
1.6	Outras contas do Ativo Circulante ou RLP	0,00	0,00
Sub.2	(=) Total acréscimo ou (decréscimo) do Ativo Circulante e RLP	-229.661,34	-451.954,08
	(+ Acréscimo) e (- Decréscimo) do Passivo Circulante + ELP		
1.7	Obrigações de natureza cível	0,00	0,00
1.8	Impostos municipais a pagar	-944.150,38	250.054,87
1.9	Receitas a realizar	229.661,34	451.954,08
1.10	Imposto de renda diferido aviação patrimonial a valor justo	-111.614,88	-111.614,88
Sub.3	(=) Total acréscimo ou (decréscimo) do Passivo Circulante e e ELP	-826.103,92	590.394,07
	(sub.1+sub.2+sub.3) Total das atividades operacionais	-111.614,88	-111.614,88
2	Atividades de investimento		
2.1	Aquisição do imobilizado	0,00	0,00
2.2	Parcela do ajuste de avaliação patrimonial	-216.664,20	-216.664,20
2.3	Resultado líquido da avaliação a valor justo	328.279,08	328.279,08
	(=) Total das atividades de investimento	111.614,88	111.614,88
3	Atividades de financiamentos		
3.1	Aquisição de empréstimos	0,00	0,00
3.2	Aumento de Capital	0,00	0,00
3.3	Adiantamento para futuro aumento de Capital	0,00	0,00
	(=) Total das atividades de financiamento	0,00	0,00
	Aumento líquido de caixa ou equivalente de caixa	0,00	0,00
	Caixa ou equivalente no início exercício	0,00	0,00
	Varição ocorrida no período	0,00	0,00
	Caixa ou equivalente no final do exercício	0,00	0,00
	Diretoria:		
	Diretor Presidente: cargo vago		
	Diretor Financeiro: cargo vago		
	Presidente do Conselho de Administração: Renato Cazonetto de Santi		
	1º Vice-Presidente: Cleiton Pacheco Silva		
	2º Vice-Presidente: José Alexandre Malagodi de Vasconcelos		
	Responsabilidade contábil		
	Escritório Contábil Pitarello Ltda = CRC.2SP-017.621/O-0		
	Rua General Osório, 186, Centro, CEP 13.900-380, Amparo-SP		
	Milton Pitarello = CRC 1.SP-131.326-O-5		
	Paulo Eduardo Pitarello = CRC 1SP/095.544/O-1		

SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A

CNPJ : 53.980.413/0001-46

Folha: 6

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MOVIMENTAÇÃO	LUCRO ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	INGRESSO P/ AUMENTO DO CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31/12/2017	-	7.356.022,29	123.581,74	-6.240.035,00	4.026.343,66	5.265.912,69
Prejuízo do ano de 2018				-586.589,55		-586.589,55
Parcela do ajuste da avaliação Patrimonial realizada em 2018					-216.664,20	-216.664,20
Resultado líquido decorrente da avaliação a Valor Justo em 2018				328.279,08		328.279,08
Saldos em 31/12/2018	-	7.356.022,29	123.581,74	-6.498.345,47	3.809.679,46	4.790.938,02
Prejuízo do ano de 2019				-678.054,91		-678.054,91
Parcela do ajuste da avaliação Patrimonial realizada em 2019					-216.664,20	-216.664,20
Resultado líquido decorrente da avaliação a Valor Justo em 2019				328.279,08		328.279,08
Saldos em 31/12/2019	-	7.356.022,29	123.581,74	-6.848.121,30	3.593.015,26	4.224.497,99
Lucro do ano de 2020	516.150,34					516.150,34
Lucro do exercício absorvido pelos Prejuízos acumulados	-516.150,34			516.150,34		
Parcela do ajuste da avaliação Patrimonial realizada em 2020					-216.664,20	-216.664,20
Resultado líquido decorrente da avaliação a Valor Justo em 2020				328.279,08		328.279,08
Saldos em 31/12/2020	-	7.356.022,29	123.581,74	-6.003.691,88	3.376.351,06	4.852.263,21

Serra Negra - SP, 31 de Dezembro de 2020

SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A
CNPJ: 53.980.413 / 0001 - 46

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PITARELLO LTDA.
 CNPJ : 86.872.868/0001 - 05
 Milton Pitarello - CRC - 1SP 131.326/O-5
 CPF: 050.560.698-41
 Paulo Eduardo Pitarello - CRC - 1SP095.544/O-1
 CPF: 718.956.808 - 59

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE LUVAS NITRILICAS, NÃO ESTERIL PARA USO EM PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS. DATA: 04/03/2021 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. DATA: 04/03/2021 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSULINAS. DATA: 05/03/2021 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DATA: 05/03/2021 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/02/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 19 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N. 019/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UBS PAULINO STACHETTI, CENTRO. DATA: 01/03/2021 - 15H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. VISITA TÉCNICA: A visita técnica é FACULTATIVA. Agendamento por tel.: (19) 3892-9600 (SM. Obras). Serra Negra, 19 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N. 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO "AMPARO SOCIAL". DATA: 02/03/2021 - 15H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. VISITA TÉCNICA: A visita técnica é FACULTATIVA. Agendamento por tel.: (19) 3892-9600 (SM. Obras). Serra Negra, 19 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2021 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Torna se publico e para

conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 10/02/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME. ITENS: 03, 04, 05, 06, 07.

VALOR TOTAL: R\$ 2.852,74. R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITENS: 01, 02, 08, 09, 10, 11. VALOR TOTAL: R\$ 1.288,66. Serra Negra, 15 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTOIJOS P13 E P45. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 11/02/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Fe-

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.542, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Serra Negra informa os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades municipais deste município sobre o recurso recebido no valor de R\$ 48.750,00 no dia 13 de dezembro de 2019 e o valor de R\$ 135.000,00 recebidos no dia 31 de dezembro de 2019, referente ao contrato de repasse OGU MDR 868666/2018 com o objeto de infraestrutura, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Francisco Saragiotto no bairro Jardim do Lago.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021

Vimos por meio deste, notificar ao senhor JESUS MANUEL RODRIGUES GARCIA, CPF 113.631.428-87 a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 571 para **REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL** localizado na RUA AV AGOSTINHO FRANCO DE OLIVEIRA, s/nº, BAIRRO JARDIM PARQUE DAS PALMEIRAS, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2.711/2002.

Serra Negra, 22 de fevereiro de 2021.

Tiago Ferreira de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -

deral nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 139.909,00. ITEM FRACASSADO: 02. Serra Negra, 16 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE OLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 11/02/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: ANA VALERIA TONELOTTO EPP. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 9.840,00. Serra Negra, 16 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 12/02/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ELIZABETE PEREIRA GUEDES. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18. VALOR TOTAL: R\$ 50.715,00. VAREJÃO PIONEIRO SERRA NEGRA LTDA ME. ITENS: 09, 15. VALOR TOTAL: R\$ 1.501,50. Serra Negra, 16 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA SEREM USADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 18/02/2021 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITENS: 04, 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 23.621,00. MEDCE-DRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 2.904,00. ITENS FRACASSADOS: 01, 02. Serra Negra, 19 de Fevereiro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE SUCCÃO À VACUO COM CAPACIDADE TOTAL PARA 8.600 LITROS.
VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00
DATA: 15/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL, PAT E BOMBEIROS.
VALOR TOTAL: R\$ 982,60
DATA: 16/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: TORREFAÇÃO DE CAFÉ BENEDETTI LTDA ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL, PAT E BOMBEIROS.
VALOR TOTAL: R\$ 5.550,16
DATA: 16/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL E PAT.
VALOR TOTAL: R\$ 795,30
DATA: 16/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PAÇO MUNICIPAL E PAT.
VALOR TOTAL: R\$ 858,84
DATA: 16/02/2021

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº004/20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
OBJETO: CONTINUIDADES NO FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS PARA FUNCIONALISMO PÚBLICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA POR TRES MESES
PERMANECE INALTERADO O VALOR UNITÁRIO, OU SEJA, R\$180,54.
DATA: 04/02/2021

LEI NO 4.366 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei no 10/2021

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), que será destinado às obras de readequação do espaço físico da Sede do Amparo Social de Promoção Humana, à seguinte dotação a ser criada:

01.03.01 08.244.0004.2004.4.4.90.51.01
Obras e Instalações.....R\$ 35.280,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

(025) 01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.01
Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 35.280,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

LEI NO 4.367 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei no 11/2021

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 131.380,11 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e onze centavos), que será destinado à Secretaria de Educação e Cultura (Divisão de Cultura), à seguinte dotação a ser criada:

01.04.01.13.392.0008.2011.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 131.380,11

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de incentivos financeiros do Governo Federal, nos termos da Lei Federal no 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

LEI NO 4.368 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei no 12/2021

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.576,47 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a saber:

(190) 01.09.01.15.451.0014.1039.4.4.90.51.05
Obras e Instalações.....R\$ 321.576,47

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pelos Convênios celebrados com o Governo Federal, que têm como objeto: Pavimentação Asfáltica da Av. Francisco Saragiotto; Ruas das Margaridas, Orquídeas e Savério Gargaro – Loteamento Jardim do Salto; e Ruas Dr. Raul Renato Cardozo de Mello Tucunduva e Carlos Ungaratto – Loteamento Placidolândia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

LEI NO 4.369 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei no 13/2021

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.911,63 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias das Secretarias de Obras e Infraestrutura e Serviços Municipais, a saber:

(183) 01.09.01 04.122.0014.2016.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 244.911,63

(256) 01.13.01 15.451.0014.1008.4.4.90.51.01
Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00
Total.....R\$ 594.911,63

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

LEI NO 4.370 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
Projeto de Lei no 14/2021

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 815.369,65 (oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a saber:

(193) 01.09.01.15.451.0014.1039.4.4.90.51.02
Obras e Instalações.....R\$ 415.308,90
(189) 01.09.01.15.451.0014.1006.4.4.90.51.02
Obras e Instalações.....R\$ 400.060,75
Total.....R\$ 815.369,65

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior e pelo excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2021, motivado pelos Convênios celebrados com o Governo Estadual, sendo:

Obras de Revitalização do Parque Fonte São Luiz, Revitalização do Alto da Serra e Revitalização e Infraestrutura do Parque Adib João Dib

Superávit financeiro verificado no exercício anterior	R\$ 12.337,39
Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício	R\$ 402.971,51

Obras de Pavimentação Asfáltica da Rua Antenor Salzano

Superávit financeiro verificado no exercício anterior	R\$ 60,75
Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 815.369,65

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.161 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.366 de 16 de fevereiro de 2021,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), que será destinado às obras de readequação do espaço físico da Sede do Amparo Social de Promoção Humana, à seguinte dotação a ser criada:

01.03.01 08.244.0004.2004.4.4.90.51.01
Obras e Instalações.....R\$ 35.280,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

(025) 01.03.01 08.244.0004.2004.3.3.90.39.01
Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 35.280,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.162 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.367 de 16 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 131.380,11 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e onze centavos), que será destinado à Secretaria de Educação e Cultura (Divisão de Cultura), à seguinte dotação a ser criada:

01.04.01.13.392.0008.2011.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 131.380,11

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de incentivos financeiros do Governo Federal, nos termos da Lei Federal no 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,

16 de fevereiro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.163 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.368 de 16 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.576,47 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a saber:

(190) 01.09.01.15.451.0014.1039.4.4.90.51.05
Obras e Instalações.....R\$ 321.576,47

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pelos Convênios celebrados com o Governo Federal, que têm como objeto: Pavimentação Asfáltica da Av. Francisco Saragiotto; Ruas das Margaridas, Orquídeas e Savério Gargaro – Loteamento Jardim do Salto; e Ruas Dr. Raul Renato Cardozo de Mello Tucunduva e Carlos Ungaratto – Loteamento Placidolândia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.164 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito

adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.369 de 16 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.911,63 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e sessenta e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias das Secretarias de Obras e Infraestrutura e Serviços Municipais, a saber:

(183) 01.09.01 04.122.0014.2016.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 244.911,63

(256) 01.13.01 15.451.0014.1008.4.4.90.51.01
Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00
Total.....R\$ 594.911,63

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, através da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.165 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.370 de 16 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 815.369,65 (oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a saber:

(193) 01.09.01.15.451.0014.1039.4.4.90.51.02
Obras e Instalações.....R\$ 415.308,90

(189) 01.09.01.15.451.0014.1006.4.4.90.51.02
Obras e Instalações.....R\$ 400.060,75

Total.....R\$ 815.369,65

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior e pelo excesso de arrecadação a ser verificado no exercício de 2021, motivado pelos Convênios celebrados com o Governo Estadual, sendo:

Obras de Revitalização do Parque Fonte São Luiz, Revitalização do Alto da Serra e Revitalização e Infraestrutura do Parque Adib João Dib

Superávit financeiro verificado no
exercício anterior R\$ 12.337,39

Excesso de arrecadação a ser verificado
no exercício R\$ 402.971,51

Obras de Pavimentação Asfáltica da Rua Antenor Salzano
Superávit financeiro verificado no exercício anterior R\$ 60,75

Excesso de arrecadação a ser verificado
no exercício R\$ 400.000,00

Total R\$ 815.369,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.166 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal no 4.357 de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

(215) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

(217) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.36.01
Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
16 de fevereiro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

DECRETO NO 5.167 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

(Altera o item XIV do Decreto no 5.118/2020, que dispõe sobre a fixação de preços públicos)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item XIV, do art. 1º, do Decreto no 5.118, de 24 de novembro de 2020, a saber:
(...)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR ATIVIDADE	VALOR
	(...)	

XIV	Cemitério:2		
1	a). taxa de expediente	R\$ 27,67	
	b). placa perpétua	R\$ 33,00	
	c). análise de memorial descritivo	R\$ 27,67	
	d). abertura e fechamento		
	d.1. abertura e fechamento – duas gavetas simples	R\$ 97,14	
	d.2. abertura e fechamento – quatro ou mais gavetas (vertical)	R\$ 169,23	
	d.3. abertura e fechamento – seis gavetas	R\$ 203,07	
	d.4. abertura e fechamento – outros jazigos	R\$ 203,07	
	d.5. abertura e fechamento - colmeia	R\$ 97,14	
	2	Reforma / revestimento	
a) perpétuas - avenida principal			
a.1. duas gavetas simples		R\$ 292,95	
a.2. quatro ou mais gavetas (vertical)		R\$ 570,48	
a.3. seis gavetas		570,48	
a.4. outros jazigos		R\$ 570,48	
b) perpétua - demais áreas			
b.1. duas gavetas simples		R\$ 175,74	
b.2. quatro ou mais gavetas (vertical)		R\$ 354,62	
b.3. seis gavetas		354,62	
3	Transladação / exumação		
	a). Transladação / exumação	R\$ 27,67	
4	Sepultamento		
	a). Adultos e crianças	R\$ 58,94	
5	Sepultamento terra – adultos e crianças		
	a). adultos	R\$ 33,81	
	b). crianças	R\$ 26,71	
6	Busca de livros:		
	a). até seis meses	R\$ 7,65	
	b). de sete meses até três anos	R\$ 15,36	
	c). de quatro a cinco anos	R\$ 23,21	
	d). de seis a dez anos	R\$ 27,67	
	e). de onze a vinte anos	R\$ 55,47	
	f). de vinte e um a trinta anos	R\$ 71,51	
	g). de trinta e um a cinquenta anos	R\$ 144,95	
	h). acima de cinquenta e um anos	R\$ 234,40	
7	Aquisição de jazigos		
	a). área para duas gavetas simples	R\$ 3.973,73	
	b). construção com duas gavetas simples	R\$ 1.687,37	

x(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de fevereiro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, com início às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 02ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Roberto Sebastião de Almeida. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 01ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 01 de fevereiro de 2021 e, 2) ata da 03ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 01 de fevereiro de 2021. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES de nºs 051/2021 a 055/2021; 057/2021 a 058/2021; 070/2021 a 074/2021 e 077/2021 a 152/2021. PEQUENO EXPEDIENTE: usou(aram) da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. Após, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE.

TE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 063/2021 a 066/2021 e de 071/2021 a 073/2021. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 069/2021 a 070/2021 e de 075/2021 a 076/2021. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 077/2021 a 086/2021. ORADORES: usou(aram) da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio e Ana Bárbara Regiani de Oliveira. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do(s) projeto(s) constante(s) da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.336,32 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), que será destinado à devolução do saldo remanescente dos convênios celebrados com o Governo Estadual, que têm como objeto: Alimentação Escolar e Transporte de Alunos. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial designado, vereador Rosimar Gonçalves da Silva, que abordou o projeto de lei nº 05/2021 em todos os aspectos, inclusive legais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 06/2021, de

autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 571.126,09 (quinhentos e setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos), que será destinado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Os recursos de cobertura serão suportados por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial designado, vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que abordou o projeto de lei nº 06/2021 em todos os aspectos, inclusive legais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 07/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 690.306,31 (seiscentos e noventa mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos). A abertura do crédito suplementar de que trata o presente Projeto de Lei é decorrente de recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal, através do Salário Educação, PNAE e PNATE e serão utilizados no Salário Educação - aquisição de material de consumo, material permanente e serviços, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - aquisição de merenda escolar e no Programa Nacional de Transporte de Estudantes (PNATE) - conservação de veículos que realizam o transporte de alunos. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial designado, vereador Rosimar Gonçalves da Silva, que abordou o projeto de lei nº 07/2021 em todos os aspectos, inclusive legais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). IV – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº

08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 712.714,89 (setecentos e doze mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos). As despesas serão suportadas por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelos Convênios celebrados com os Governos Estadual e Federal, que tem como objeto: Reforma da Cozinha Piloto Professora Olga Bocalon Rielli e Reforma de Praças (Praça Lourenço Franco de Oliveira, Praça Prefeito João Zelante, Praça John F. Kennedy e Convívio Serrano). Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial designado, vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que abordou o projeto de lei nº 08/2021 em todos os aspectos, inclusive legais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). V – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 09/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.512.330,59 (três milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender despesas com a execução de infraestrutura e pavimentação asfáltica de ruas do Loteamento Nova Serra Negra. Os recursos de cobertura serão suportados pelo excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício, provocado pela operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal / Programa de Infraestrutura de Transporte e de Mobilidade Urbana – Pró Transporte (Avançar Cidades – Grupo 1). Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial designado, vereador Wagner da Silva Del Buono, que abordou o projeto de lei nº 09/2021 em todos os aspectos, inclusive legais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na

